PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 91 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. (12) 3111 5000

LEI Nº 1.806/2022 *Pg. 1 de 1*

Dispõe sobre a alteração do nível de referência do cargo de engenheiro de tráfego, e dá outras providências.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nível de referência do cargo de ENGENHEIRO DE TRÁFEGO junto ao Anexo I da Lei Municipal nº 664/1993, o qual passa a ser o nível de referência 27, permanecendo inalteradas as demais especificações e exigências de contratação do referido cargo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada pó Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO